



PORTARIA Nº. 349/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de abril de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE LUCI FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.828-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 709.902.479-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 057/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0995 Página 68 Ano: V
Data: 06/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 5F2B501C

Iporã-(PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal